



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-  
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.**

**CNPJ 45.547.403/0001-93**

**FONE/FAX 14/3478-9800**

**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 039/2019**

PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0001/2019

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março do ano 2019, autorizado pelo Pregão Eletrônico de Registro de Preços n.º 001/2019, Processo n.º 001/2019, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, com prazo de validade de 12 (doze) meses a contar da sua expedição de acordo com o disposto no artigo 15º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal n.º 597/09 de 26 de janeiro de 2009, aplicando-se no que couber a Lei Federal 10.520/02, que, conjuntamente com condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

1.0 Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. - EPP, CNPJ n.º 12.811.487/0001-71, estabelecida no município de Erechin/RS, a Rua Raimundo Capeletti, n.º 42, Bairro Linho, Cep n.º 99.700-010, neste ato representada por sua proprietária Sra. Franciele Rover Bianchi, portadora do RG 10.779.230-82 SSP/RS e do CPF n.º 980.590.090-87, residente no Município de Erechin/RS, a Rua Paulo IV n.º 121 Bairro Bela Vista, Cep 99.700-000 à saber:

1.1 Objeto

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS	Marca/fabricante	VL.UNIT.	VL TOTAL
6	50	UNIDADE	BACIA PLÁSTICA CAPACIDADE PARA 20 LITROS CADA MATERIAL RESISTENTE	ARQPLAST	6,9800	349,00
18	800	UNIDADE	ESPONJA MULTIUSO DUPLA FACE, 75 X 110MM. UM LADO, ESPONJA MACIA PARA SUPERFÍCIES DELICADAS. O OUTRO LADO, ESPONJA ABRASIVA PARA LIMPEZA PESADA.	BRILHEX	0,5400	432,00
30	300	UNIDADE	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO, BRANCO 40x65 CM	BELMONDI	2,9300	879,00
31	300	UNIDADE	PANO DE LIMPEZA MULTIUSO 33X50CM	VABENE	2,3700	711,00
41	900	PCTE	SACO P/ LIXO BRANCO CAP. 30L, MICRA 12 COM 10 UNIDADES	BIOPLAS	3,6900	3.321,00
43	1400	PCTE	SACO P/ LIXO PRETO CAP. 100L, MICRA 12 COM 10 UNIDADES	BIOPLAS	5,7800	8.092,00
44	1300	PCTE	SACO P/ LIXO PRETO CAP. 30L, MICRA 12 COM 10 UNIDADES	BIOPLAS	3,8100	4.953,00

**PARECER**

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 26 de março de 2019  
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876  
Procurador Jurídico*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-**  
**RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.**

**CNPJ 45.547.403/0001-93**

**FONE/FAX 14/3478-9800**

**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

45	1400	PCTE	SACO P/ LIXO PRETO CAP. 50L, MICRA 12 COM 10 UNIDADES	BIOPLAS	4,3400	6.076,00
47	50	UNIDADE	VASSOURA DE PELO C/ CABO, USO DOMÉSTICO, BOA QUALIDADE	LUSTRA BEM	4,7900	239,50

VALOR TOTAL DO ITEM = R\$ 25.052,50 ( Vinte e Cinco Mil Cinquenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

1.2 A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile e endereço eletrônico email.

1.3 O prazo para entrega dos produtos objeto desta licitação será de 5(CINCO)dias contados do recebimento, pela detentora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO OU CONTRATO, no endereço e horário constante do Edital e na nota de empenho.

1.4 Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos, em 21 (vinte e um) dias após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5 Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6 Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente, aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório.

1.7 Os produtos (individuais/caixas, etc, conforme descrição do item) deverão conter as seguintes informações: nome do produto, lote, peso, procedência, data de fabricação/produção, data de validade, nome do fabricante, rótulo e apresentar-se conforme o requisitado.

1.8 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão por conta da Unidade Orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:-

Despesa desdobrada	Natureza da despesa	Nomenclatura da despesa	Funcional Programática	Unidade Orçamentária	Despesa Principal	Fonte	CA
4852	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.05.00.10.305.0032.2.018	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	637	5	3000065
6604	33903019	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM					
6605	33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA					

**PARECER**

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos  
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93  
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02  
Bastos-SP, 26 de março de 2019  
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876  
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-  
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93  
FONE/FAX 14/3478-9800

**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

5032	33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO					
6606	33903028	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA					
6612	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE					
6615	33903019	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM					
6614	33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA	02.05.00.10.302.0038.2.142	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	658	5	3000066
6613	33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO					
6616	33903028	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA					
6617	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE					
6618	33903019	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM					
6619	33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA	02.05.00.10.302.0038.2.142	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	663	5	3000070
6620	33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO					
6621	33903028	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA					
6628	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE					
6629	33903019	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	02.05.00.10.301.0037.2.103	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	702	1	3100000
6630	33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA					

**PARECER**  
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos  
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93  
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02  
Bastos-SP, 26 de março de 2019  
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876  
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-  
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93  
FONE/FAX 14/3478-9800

**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

6631	33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO					
6632	33903028	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA					
6633	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE					
6634	33903019	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM					
6635	33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA	02.05.00.10.301.0037.2.103	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	703	5	3000027
6636	33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO					
6637	33903028	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA					
6583	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE					
6641	33903019	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM					
6586	33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA	02.05.00.10.122.0047.2.078	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	712	1	3100000
6501	33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO					
6642	33903028	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA					
749	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE					
6643	33903019	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	02.05.00.10.301.0037.2.057	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	748	1	3100000
5683	33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA					

**PARECER**  
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos  
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93  
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02  
Bastos-SP, 26 de março de 2019  
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876  
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-  
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93  
FONE/FAX 14/3478-9800

**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

2183	33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO					
754	33903028	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA					
783	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE					
6598	33903019	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM					
6599	33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA	02.05.00.10.301.0037.2.058	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	782	1	3100000
5033	33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO					
784	33903028	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA					
801	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE					
6601	33903019	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM					
5060	33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA	02.05.00.10.302.0038.2.067	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	800	5	3000025
2942	33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO					
1831	33903028	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA					
807	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE					
3764	33903019	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	02.05.00.10.304.0032.2.068	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	806	5	3000042
6602	33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA					

**PARECER**  
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos  
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93  
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02  
Bastos-SP, 26 de março de 2019  
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876  
Procurador Jurídico



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-**  
**RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.**

**CNPJ 45.547.403/0001-93**  
**FONE/FAX 14/3478-9800**

**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

5034	33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO					
3997	33903028	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA					
5688	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE					
6575	33903019	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM					
5675	33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA	02.05.00.10.301.0037.2.017	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1166	2	3000073
5941	33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO					
6574	33903028	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA					
6567	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE					
6570	33903019	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM					
6568	33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA	02.05.00.10.301.0037.2.017	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1488	2	3000081
6571	33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO					
6572	33903028	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA					
6561	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE					
6562	33903019	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	02.05.00.10.301.0037.2.017	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1497	2	3000083
6569	33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA					

**PARECER**  
*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 26 de março de 2019*  
**Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876**  
*Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-  
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93  
FONE/FAX 14/3478-9800

**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

6564	33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO					
6563	33903028	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA					
4508	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE					
4437	33903019	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM					
4879	33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA	02.05.00.10.302.0017.2.120	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1500	1	3100000
4791	33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO					
6600	33903028	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA					
2881	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE					
3720	33903019	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM					
6607	33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA	02.05.00.10.305.0032.2.018	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1552	1	3100000
5035	33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO					
1990	33903028	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA					
4853	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE					
6609	33903019	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	02.05.00.10.305.0032.2.018	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1902	5	3000003
4968	33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA					

**PARECER**  
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos  
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93  
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02  
Bastos-SP, 26 de março de 2019  
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876  
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-  
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93  
FONE/FAX 14/3478-9800

**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

5036	33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO					
6608	33903028	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA					
4846	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE					
6576	33903019	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM					
4948	33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA	02.05.00.10.301.0037.2.017	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1907	2	3000056
4949	33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO					
6577	33903028	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA					
5323	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE					
4751	33903019	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM					
4570	33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA	02.05.00.10.302.0038.2.067	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1930	1	3100000
4572	33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO					
6032	33903028	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA					
2004	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE					
2920	33903019	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	02.05.00.10.304.0032.2.068	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1936	1	3000004
6603	33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA					

**PARECER**  
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos  
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93  
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02  
Bastos-SP, 26 de março de 2019  
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876  
Procurador Jurídico





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-**  
**RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.**

**CNPJ 45.547.403/0001-93**  
**FONE/FAX 14/3478-9800**

**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

5037	33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO					
1973	33903028	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA					
2160	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE					
3986	33903019	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM					
6610	33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA	02.05.00.10.305.0032.2.018	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1939	5	3000064
2002	33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO					
1989	33903028	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA					
6638	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE					
6535	33903019	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM					
6640	33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA	02.05.00.10.302.0038.2.142	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2244	1	3100000
6534	33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO					
6639	33903028	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA					
2805	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE					
3779	33903019	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	02.05.00.10.301.0037.2.017	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2478	1	3100000
2808	33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA					

**PARECER**  
*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 26 de março de 2019*  
**Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876**  
*Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-  
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93  
FONE/FAX 14/3478-9800

**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

2809	33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO					
2812	33903028	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA					
4850	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE					
6579	33903019	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM					
6580	33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA	02.05.00.10.301.0037.2.017	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2488	5	3000001
3303	33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO					
6578	33903028	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA					
6623	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE					
6624	33903019	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM					
6625	33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA	02.05.00.10.301.0037.2.017	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2491	5	3000019
6626	33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO					
6627	33903028	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA					
3812	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE					
4184	33903019	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	02.05.00.10.301.0037.2.017	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3659	5	3000049
4144	33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA					

**PARECER**  
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos  
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93  
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02  
Bastos-SP, 26 de março de 2019  
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876  
Procurador Jurídico



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-**  
**RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.**

**CNPJ 45.547.403/0001-93**

**FONE/FAX 14/3478-9800**

**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

3879	33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO					
4824	33903028	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA					
4371	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE					
6581	33903019	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM					
4373	33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA	02.05.00.10.122.0047.2.078	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3847	1	3000055
5040	33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO					
6582	33903028	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA					

1.9 Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.10. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

- a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, contados do estabelecido no subitem 1.3, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos medicamentos/materiais, caso este não atenda o disposto no subitem 1.6.
- c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.11 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93.

1.12 A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Eletrônico nº 001/2019 - Processo nº 001/2019.

1.13 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Eletrônico nº 001/2019, Nota de

**PARECER**

**Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos  
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93  
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02  
Bastos-SP, 26 de março de 2019  
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876  
Procurador Jurídico**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-**  
**RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.**

**CNPJ 45.547.403/0001-93**  
**FONE/FAX 14/3478-9800**

**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.14 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Fórum Da Comarca do Município de Bastos - SP, esgotadas as vias Administrativas.

1.15 Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhor Manoel Ironides Rosa, Prefeito do Município de Bastos, e pela Sra. Franciele Rover Bianchi, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

MANOEL IRONIDES ROSA  
PREFEITO DO MUNICIPIO DE BASTOS

FRANCIELE ROVER BISCHI  
MULTISUL COM.E DIST. LTDA - EPP  
DETENTORA DA ATA

TESTEMUNHAS:

1º Alexa Thainá Trombini

2º Patrícia Mussio Moura Pelais

**PARECER**  
*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos  
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93  
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02  
Bastos-SP, 26 de março de 2019  
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876  
Procurador Jurídico*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-**  
**RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.**

**CNPJ 45.547.403/0001-93**  
**FONE/FAX 14/3478-9800**

**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

---

**ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**  
**(Contratos)**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS  
CONTRATADO: MULTISUL COM.E DIST. LTDA - EPP  
ATA DE REGISTRO N° 039/2019  
OBJETO: REG.DE PREÇOS P/EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA.  
ADVOGADO (S)/ N° OAB: (\*)Kleyton Eduardo Rodrigues Saito OAB/SP 347876

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA: BASTOS/SP 26 DE MARÇO DE 2019**

**GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Manoel Ironides Rosa  
Cargo: Prefeito do Município de Bastos/SP  
CPF: 033.761.228-57 RG: 13.327.411-1 SSP SP  
Data de Nascimento: 09/05/1961  
Endereço residencial completo: RUA KIYOSSUKE SASSAKI, 90, JD AMÉRICA, BASTOS - SP, Cep 17.690-000  
E-mail institucional [pmbgab@bastos.sp.gov.br](mailto:pmbgab@bastos.sp.gov.br)  
E-mail pessoal: manoj.rosa@live.com  
Telefone(s) (14) 3478-9800  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**PARECER**

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos  
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93  
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02  
Bastos-SP, 26 de março de 2019  
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876  
Procurador Jurídico*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-  
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.**

**CNPJ 45.547.403/0001-93**

**FONE/FAX 14/3478-9800**

**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

---

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

Nome: Manoel Ironides Rosa  
Cargo: Prefeito do Município de Bastos/SP  
CPF: 033.761.228-57 RG: 13.327.411-1 SSP SP  
Data de Nascimento: 09/05/1961  
Endereço residencial completo: RUA KIYOSSUKE SASSAKI, 90, JD AMÉRICA, BASTOS -  
SP, Cep 17.690-000  
E-mail institucional [pmbgab@bastos.sp.gov.br](mailto:pmbgab@bastos.sp.gov.br)  
E-mail pessoal: [manoel.rosa@live.com](mailto:manoel.rosa@live.com)  
Telefone(s) (14) 3478-9800

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela CONTRATADA:**

Nome: Franciele Rover Bianchi  
Cargo: Proprietária  
CPF: 980.590.090-87 RG: 10.779.230-82 SSP/RS  
Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Endereço residencial completo: Rua Paulo IV nº121 Bairro Bela Vista, Cep  
99.700-000 ERECHIN/RS  
E-mail institucional [multisulcd@hotmail.com](mailto:multisulcd@hotmail.com)  
E-mail pessoal: [licitação.multisul@bol.com.br](mailto:licitação.multisul@bol.com.br)  
Telefone(s) (054) 3519-0140  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**Advogado:**

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

**PARECER**  
**Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos**  
**Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93**  
**Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02**  
**Bastos-SP, 26 de março de 2019**  
**Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876**  
**Procurador Jurídico**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-**  
**RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.**

**CNPJ 45.547.403/0001-93**  
**FONE/FAX 14/3478-9800**

**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ANEXO LC-03**  
**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS Á DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS**  
**CNPJ N° 45.547.403/0001-93**  
**CONTRATADA: MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP**  
CNPJ N° 12.811.487/0001-71  
ATA DE REGISTRO N°039/2019  
DATA DA EMISSÃO 26/03/2019  
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA EMISSÃO

OBJETO: REG. DE PREÇOS P/EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA.  
**VALOR R\$ 25.052,50**

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontra-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontra-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) Memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) Orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) Previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) Comprovação no Plano Plurianual de que os produtos das obras ou serviços foram contemplados em suas metas;
- e) As plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

LOCAL E DATA: BASTOS, 26 DE MARÇO DE 2019.

RESPONSÁVEL: MANOEL IRONIDES ROSA - PREFEITO MUNICIPAL DE BASTOS

**PARECER**  
*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos  
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93  
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02  
Bastos-SP, 26 de março de 2019  
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876  
Procurador Jurídico*